PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.701/2014

DE 28 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.137, DE 28 DE ABRIL DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Font e	Valor
02.07.03.12.365.0403.1.113- 4490.51.00	Obras e instalações	24	410.000,00
TOTAL		410.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição		Font	Valor
			e	
02.02.02.28.841.1304.1.003-	Principal corrigido d	a dívida	00	30.000,00
4690.77.00	contratual refinanciado			
02.05.03.08.244.0003.1.106-	Obras e instalações		24	340.000,00
4490.51.00				
02.02.02.19.573.1316.1.100-	Equipamentos e	material	24	40.000,00
4490.52.00	permanente			
TOTAL				410.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal